



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 227/2024

Aracaju, 03 de junho de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 949/2024

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCOS OLIVEIRA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 93/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando que sejam intensificadas as fiscalizações de trânsito nas Rodovias Estaduais.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003700330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 10/06/2024 09:11

Checksum: **121F559BC36320323FEE13D2B6EA374C47466F68E1E0BFDEDE9DD35D2F56A775**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.